



PORTARIA Nº. 0230, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA NATIELI TAIS DE MORAES ALMEIDA MILITAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **NATIELI TAIS DE MORAES ALMEIDA MILITAO**, Contratada no cargo de **PROFESSORA GRADUADA**, 30(trinta) horas semanais Matrícula nº. 1557, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **25/04/2025 a 21/10/2025**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **25 de Abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 28 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/04/2025 a 27/05/2025.